



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 079/2015**

### **Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Felipe Rezende Santos.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-A-029/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **FELIPE REZENDE SANTOS**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Economia criativa e o Desenvolvimento do Município de Taubaté - SP", fazendo jus ao título de **Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 14 de maio de 2015.

**ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 19 de maio de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**